



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5516 - Quinta-feira, 1 de junho de 2017
Divulgação: Quinta-feira, 1 de junho de 2017 Publicação: Sexta-feira, 2 de junho de 2017

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.738, DE 4 DE MAIO DE 2017, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor total de R\$ 2.298.220,43 (dois milhões, duzentos e noventa e oito mil, duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos)".

DECRETO Nº 19.738, DE 4 DE MAIO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2099_ce_192313_1.pdf

DECRETO 19.731, DE 19 DE ABRIL DE 2017, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), no valor de R\$ 435.078,52 (quatrocentos e trinta e cinco mil e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)".

DECRETO 19.731, DE 19 DE ABRIL DE 2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2099_ce_192314_1.pdf

DECRETO Nº 19.726, DE 18 DE ABRIL DE 2017, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor total de R\$ 496.798,39 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)".

DECRETO Nº 19.726, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2099_ce_192315_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a delegação de competência ao Secretário Municipal da Fazenda, para assinar os documentos e formulários de solicitação de

liberação de parcelas e suas prestações de contas, enviados à Caixa Econômica Federal, relativos à aplicação de contrapartidas para desapropriações, referente aos contratos PAC-COPA – Matriz de Responsabilidade FIFA, excluindo o servidor JORGE LUÍS TONETTO, 1238086/1, e incluindo o servidor LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, 1360930/1, através da Portaria 235, de 31/05/2017. (Processo 001.044407.11.4)

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 17.194, de 11 de agosto de 2011, e alterações posteriores: MARIA BETANIA BRAUN, matrícula 1362224/1, Chefe de Gabinete, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/05/2017. Através da Portaria 232 de 31/05/2017.

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 17.194, de 11 de agosto de 2011, e alterações posteriores: EUNICE FERREIRA NEQUETE, matrícula 1375113/1, Assessora Técnica, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 01/05/2017. Através da Portaria 233 de 31/05/2017.

DISPENSA, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 17.194, de 11 de agosto de 2011, e alterações posteriores: INHANA BATISTA DE ARAÚJO, matrícula 1374796/1, Assistente, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 13/02/2017. Através da Portaria 234 de 31/05/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA SINARA TOZZI MISSEL, 1160982/03, do cargo em comissão de Secretario Adjunto 11280007, do/a Gabinete do Secretário 25002001, do/a Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 02/05/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1793204, de 22/05/2017 (processo 17.0.000033849-4).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ALINE MULLER DA SILVEIRA, 875275/5, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/05/2017 a 22/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 1903 de 22/05/2017 (Processo 001.003315.15.0). **REPUBLICAÇÃO**

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARSIA MARIA SULZBACHER, 339020/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 26/05/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1989 de 30/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ALZIRA PEREIRA SPIELMANN, 221718/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 27/05/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1988 de 30/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ROSANE ALVES FERREIRA, 324775/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 16/05/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1987 de 30/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a NELI CASSOL, 323140/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 26/05/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1986 de 30/05/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA JOSE PAULO EBERHARDT, 777587/4, Gerente II, 11260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 15/05/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 2007 de 31/05/2017 (Processo 001.003315.15.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância, em conformidade ao disposto no artigo 222, e seguintes da Lei Complementar 133/85, para apurar eventual ocorrência de falta ou irregularidade funcional nos fatos noticiados no Processo Eletrônico - SEI 17.0.000028883-7, pela Comissão Permanente de Sindicância, através da Portaria 208 de 30/05/2017.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE adicional de insalubridade aos servidores da Unidade Tratamento Intensivo Trauma Adulto do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, através das Portarias 234, 236, 238, 240, 242, 244, 246, 248, 250, 273, 275, 282 e 284/2017.

Concede adicional de insalubridade Laudos 13/2017 e 16/2017/HPS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2099_ce_192325_1.pdf

FAZ CESSAR o adicional de insalubridade em relação a servidores da Secretaria Municipal de Saúde, através das Portarias 233, 235, 237, 239, 241, 243, 245, 247, 249, 271, 272, 274, 279 e 280/2017.

Faz cessar adicional de insalubridade de servidores da SMS.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2099_ce_192326_1.pdf

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a EDSON SILVA DE ALMEIDA, 726099/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 16/03/2017, os efeitos da Portaria 2452 de 23/12/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/01/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 888 de 31/05/2017 ().

CONCEDE, a EDSON SILVA DE ALMEIDA, 726099/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, a contar de 16/03/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 889 de 31/05/2017 ().

DESIGNA JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 57325.8, da Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador, para, como representante, apurar irregularidades apontadas no processo 16.10.000001802-7 e, como secretária, RITA MARIZA DIAS DA ROSA, 90570.0, a contar de 01/06/2017, como base no artigo 221, inciso I e parágrafo 2º do artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 841 de 19/05/2017 (Processo 16.10.000001802.7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI GLIMAR CARRÃO DA SILVA, 65885.9, do quadro, por falecimento ocorrido em 30/04/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 126, de 30/05/2017 (processo 17.13.000002279-0).

EXCLUI GENÉSIO GONÇALVES, 04355.5, do quadro, por falecimento ocorrido em 29/04/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 120, de 29/05/2017 (processo 17.13.000002195-5).

EXCLUI JAIR MOTA TEIXEIRA, 26963.6, do quadro, por falecimento ocorrido em 29/04/2017, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 116, de 24/05/2017 (processo 17.13.000002180-7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2017, o servidor PEDRO LUIZ GONÇALVES, CPF 184.676.870-53, matrícula 135577, Câmara Municipal de Porto Alegre, cargo de Ajudante Legislativo II, classe 08, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento padrão "08" - artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13; Resolução da Mesa 508/16; GDG Adicional - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 7º, da Lei 11.929/15; Avanços: 14+2 (80%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível 4 - Chefe do Setor - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (102,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 5811/86, alterado pelo artigo 2º e 3º, da Lei 11.929/15; GEA - Gratificação pelo Exercício de Atividades Especiais e de Apoio em Eventos - artigo 50-M, §§ 2º e 9º, da Lei 5811/86, incluídos pela Lei 11987/15, através da Portaria 665 de 23/05/2017 (processo 009.000093.17.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2017, a servidora MARIA DO CARMO SANTOS DA SILVA, CPF 215.181.900-06, matrícula 66282, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Administrativo, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível 7 - Assessor Técnico - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (48,75%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16, através da Portaria 691 de 25/05/2017 (processo 009.000152.17.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2017, a servidora VIRGINIA POETA SEVERO, CPF 487.066.200-00, matrícula 262721.2, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09 (45%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 706 de 26/05/2017 (processo 009.000100.17.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2017, a servidora JANETE ROSSONI, CPF 505.699.020-53, matrícula 261200-1, Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, através da Portaria 708 de 26/05/2017 (processo 009.000095.17.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2017, a servidora NADIA MARIA MENDES MACIEL, CPF 382.816.190-15, matrícula 83917, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Assistente Social, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada de nível (03) - Responsável por Atividades I - artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; Regime de Dedicção Exclusiva (190%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 712 de 26/05/2017 (processo 009.001303.16.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2017, a servidora FERNANDA MOUSSALLE DA SILVA LOPES, CPF 421.597.760-68, matrícula 179489, Secretaria Municipal Educação, cargo de Professor M5, classe M5-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime Complementar de Trabalho (180%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 713 de 26/05/2017 (processo 009.000099.17.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 22/05/2017, o servidor ALCHAGO ARCANJO DA SILVA CARDOSO, CPF 208.841.250-68, matrícula 737929, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Instalador Hidrossanitário, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 639 de 19/05/2017 (processo 16.13.000004051-2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2017, a servidora SUZANA PEREIRA LAUER, CPF 210.396.070-04, matrícula 700750, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Arquiteto, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Assistente Técnico - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (185%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62, alterado pelo inciso X, do artigo 2º, da Lei 11.922/15 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pela Leis 6412/89 e 10283/07; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins - parte fixa (1,32) - artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins - parte variável (0,68) - artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 645 de 19/05/2017 (processo 16.13.000003781-3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2017, o servidor ANTÔNIO GUARANI GOMES DE JESUS, CPF 265.054.790-15, matrícula 706891, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Auxiliar Eletromecânico, classe 05-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,6%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16, através da Portaria 656 de 22/05/2017 (processo 16.13.000004146-2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2017, o servidor CLAUDIO NERIS DE SOUZA, CPF 439.346.760-49, matrícula 745021, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Subestação, classe 04-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Serviço Noturno - média: (88h42min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12, alterados pela Lei nº 12088/16; artigo 6º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (17,86%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei 11245/12, alterados pela Lei 12088/16; artigos 6º e 7º da Lei 12088/16; Decreto 19625/16; Servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário para o cargo de Operador de Subestação, através da Portaria 660 de 23/05/2017 (processo 16.13.000003408-3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, na modalidade aposentadoria especial, a contar de 29/05/2017, o servidor JORGE LUIZ MADRUGA PAIVA, CPF 484.731.460-34, matrícula 706246, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Operador de Estação de Tratamento, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 694 de 25/05/2017 (processo 16.13.000004169-1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, a pedido, os funcionários constantes no quadro abaixo, através da Portaria 088 de 01/06/2017.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2902904	CAMILA LIARA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	02/05/2017
2900501	DAIANE SILVA DA CRUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	02/05/2017
2901029	ISABEL DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	05/05/2017
2901809	JESSICA ROBERTA MACHADO PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	02/05/2017
2902403	JULIANA ZAMBRANO DA LUZ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	05/05/2017
2903163	LUCIANA LONGHI FERREIRA	ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	23/05/2017
2902907	ROSANA BORBA SOLKA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	10/05/2017
2902057	SONIA EDILENE MENDONCA COLIM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ESF	09/05/2017
2901713	VIVIANE FURTADO DE SOUZA	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESF	18/05/2017

DEMITE, por justa causa, o funcionário constante no quadro abaixo, através da Portaria 088 de 01/06/2017.

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2900589	JEFERSON GONCALVES SIMOES	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE DA ESF	11/05/2017

Despachos

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000002179-3 – DEFERE, em 31/05/2017, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda apresentada por ALVECELINA DORNELES PAREDE, matrícula 738314/03-1, pensionista por morte, a contar de 01/05/2017.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000002008-8 - INDEFERE, em 30/05/2017, o pedido de reconsideração da cessação do benefício previdenciário Auxílio-Doença ao servidor JOÃO BATISTA MURLIK BRZEZINSKI, cargo de Guarda Municipal, matrícula 298661, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, com base no pronunciamento da Unidade Médico-Pericial Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 17.13.000001711-7 – INDEFERE, em 30/05/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 273482, Eletrotécnico, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documentação hábil.

Processo 17.13.000001902-0 – INDEFERE, em 30/05/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor EDUARDO CAMARA DE MATTOS, 706374, Técnico Industrial, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000001903-9 – INDEFERE, em 30/05/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223, Técnico Industrial, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000001926-8 – INDEFERE, em 30/05/2017, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor NELCI PAULO ADAMS DA LUZ, 102341, Operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000002009-6 – INDEFERE, em 30/05/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor JOSE ALDONEI CALDAS DA SILVA, 213140, CALCETEIRO, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000002010-0 – INDEFERE, em 30/05/2017, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor VALDIR RIBEIRO DA LUZ, 102122, Operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de documentação hábil.

Processo 17.13.000001451-7 - INDEFERE, em 30/05/2017, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor ALORI SILVA DOS SANTOS, 702770, Operador de Subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 17.13.000002165-3 - INDEFERE, em 30/05/2017, o pedido de aposentadoria especial realizado pelo servidor GILBERTO EDIM MARINS, 714280, Fresador, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO DA CSI, da SMPG, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes a seguir relacionados, através das respectivas Solicitações de Término de Estágio.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Nº Cessação	Data Cessação
DEP	1330233	GRACIELLE SCALARI PIPIA FLORES	19745	4899	11/05/2017
DEP	1237969	LEONARDO CAMPOS MENEZES	22107	4876	30/04/2017
GP	1341774	ALEXANDRE SOARES PINTO DAME	20811	4762	03/04/2017
GP	1358766	ELYVELTON RODRIGUES DE MELO	22031	4862	20/05/2017
GP	1358812	LUIS EDUARDO ALVES DA SILVA	22032	4758	21/04/2017
GP/GCS	1359614	ALEX ORTIZ GUIMARÃES	22105	4717	13/01/2017
HPS/NR	1189085	CAMILA ZANDONÁ BISOGNIN	22005	4884	28/04/2017
HPS/NR	1366629	CLAUDIA CAROLINA SCHNORR	22628	4708	31/03/2017
HPS/NR	1359266	DENISE OLIVEIRA MACHADO DOS SANTOS	22060	4892	07/04/2017
HPS/NR	1368230	FILLIPE MACHADO VIEIRA	22808	4709	31/03/2017
HPS/NR	1359576	HELENA TREVISAN SCHROEDER	22097	4885	05/05/2017
HPS/NR	1370251	THIAGO BARTH BERTOTTO	22964	4886	30/04/2017
HPS/R	1358669	RAFAEL MENEZES MEDEIROS	22020	4728	10/04/2017
HPV/R	1367013	ARIELE EVALDT BOCK AIRES	22668	4712	21/02/2017
HPV/R	1313070	EZEQUIEL MACIEL DA LUZ	21983	4777	31/03/2017
HPV/R	1307606	KELLER JESSÉ MINUZZO ALVES	22127	4778	07/04/2017
HPV/R	1358138	KEROLYN VILALBA	21984	4783	07/04/2017
HPV/R	1345001	LESLEY DANIELE DO CARMO SANTOS	21000	4785	10/05/2017
HPV/R	1365932	MARINA PETRASI GUAHNON	22577	4705	18/04/2017
HPV/R	1325183	MILENA RAMIRES ALVES	23257	4889	12/04/2017
HPV/R	1306405	ORION LORRAN MOEBUS DOS SANTOS	21859	4741	10/04/2017
HPV/R	1358839	RAFAELA NUNES DA SILVA	22034	4749	17/04/2017
HPV/R	1370537	VERA LUCIA DA SILVA AVILA	23000	4750	07/04/2017
HPV/R	1371274	VITORIA EMANUELE DA SILVA VIEIRA	23086	4711	27/03/2017
PGM	1357891	ANDRE RAMON DE ALBUQUERQUE	21954	4687	10/04/2017
PGM	1361007	ANDRESSA CARVALHO DIAS	23380	4863	13/05/2017
PGM	1361007	ANDRESSA CARVALHO DIAS	22185	4691	11/04/2017
PGM	1325728	BRUNO TREVISOL SULTAN	19340	4787	02/05/2017
PGM	1155814	MARCELA MACHADO PAIM	22428	4773	21/04/2017
PGM	1290029	MARIA EDUARDA ROCHA POLIS	16365	4856	07/05/2017
PGM	1363239	NATÁLIA TRINDADE EMMEL	22370	4834	27/04/2017
PGM	1351648	NICOLE VITORIA DOS SANTOS BARBIERI	21541	4779	01/05/2017
PGM	1303503	THAINA PIRES NUNES DA SILVA	21665	4688	10/04/2017
PGM	1358588	VICTÓRIA VIEIRA DA SILVA	22010	4864	08/05/2017
PGM	1364200	VINÍCIUS OLIVEIRA PIRES	22420	4788	05/05/2017
SEDA	1336649	JAQUELINE NADIR DE OLIVEIRA RAIMUNDO	21900	4736	05/05/2017
SEDA	1357751	LARISSA ABENEL MARQUES	21941	4740	24/04/2017
SEDA	1357875	MARCIO SOARES SCARTAZZINI	21952	4739	24/04/2017
SEDA	1371053	SIMONE MOZENA MACHADO	23043	4801	23/03/2017
SMAM	1307738	RAFAEL FALLER PETRY	17807	4816	08/05/2017
SMAM	1300172	RAQUEL CARDOSO PEREIRA	17097	4745	24/04/2017
SMC	1305093	LUIS HENRIQUE SPALDING ROVER JUNIOR	17601	4805	10/04/2017
SMDH	1336975	CAIO CRISTIANO DE LIMA RIBEIRO	20338	4837	14/04/2017
SMDH	1339532	THALIA RAFAELA COSTA DA COSTA	20586	4838	15/04/2017

SMDH	1331906	WILLIAM AXEL DUARTE DO NASCIMENTO	19906	4840	05/01/2017
SMDH	1337831	WILLIAM MACHADO SANTANA	20415	4839	18/03/2017
SME	1364154	ALESSANDRA DOS SANTOS OLIVEIRA	22414	4774	29/04/2017
SME	1364898	ANANDA VANESSA PETYK	22441	4789	29/04/2017
SME	1364880	BARBARA LUIZA ZIELKE THOBER	22440	4775	29/04/2017
SME	1364847	DANIELA ROSSI PERSICO	22436	4776	29/04/2017
SME	1364863	IASMIN BORGES FRAGA	22438	4790	29/04/2017
SME	1374362	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA MARTINS	23430	4815	17/04/2017
SME	1364774	LETICIA AMARAL DA SILVA	22433	4791	29/04/2017
SME	1364820	MARCELLE AVILA ARRIECHE	22435	4792	29/04/2017
SME	1367099	MARIANA SANTOS DA SILVA	22651	4796	29/04/2017
SME	1364138	MONICA FOLADOR	22413	4793	29/04/2017
SME	1364120	PRISCILA MARQUES FRANZONI	22412	4794	29/04/2017
SME	1364103	RENATA HOFFMANN LONGHI	22410	4795	29/04/2017
SME	1364111	ROBERTA SOARES LOPES	22411	4798	29/04/2017
SME	1312170	RODRIGO BRAND DA SILVA	22309	4714	17/04/2017
SME	927597	SHEILA ISABEL DOS SANTOS DOMINGUES	22718	4800	29/04/2017
SME	1364090	STEPHANIE PANTOJA DELLA FLORA	22409	4799	29/04/2017
SME	1262696	VANESSA TROGLIO	22652	4797	29/04/2017
SMED	1356399	BARBARA DA SILVA TANHOTH	21850	4754	28/04/2017
SMED	1280910	BIANCA RODRIGUES RODRIGUES	21925	4751	26/04/2017
SMED	1369415	CRISTIANE OLIVEIRA FURTADO	22860	4872	26/04/2017
SMED	1338870	DANIEL ÁVILA DE ASSIS	20530	4707	11/04/2017
SMED	1323539	GABRIELA ALENCOR POGORZELSKI DE SOUZA	23105	4828	01/05/2017
SMED	1291939	ISADORA RIBEIRO VIDAL	22406	4772	04/04/2017
SMED	1369423	JANAINA SOUZA DA SILVA RUELA	22864	4814	04/04/2017
SMED	1368869	JANINE PRADELLA NOGUEIRA	22830	4771	08/03/2017
SMED	1357611	JAQUELINE DE ALMEIDA PEREIRA	21931	4725	21/03/2017
SMED	1366513	JENIFER MELEU VIEIRA KRUGER	22663	4716	21/02/2017
SMED	1355490	KAMILY MOREIRA FERRAZ	21909	4719	11/04/2017
SMED	1335073	KATIUSCA ARIELI DA SILVA DA ROSA	20127	4766	26/04/2017
SMED	1269895	LUCAS MATISSEK WORM	1269895	4715	24/01/2017
SMED	1331183	MARCOS BRUM DA SILVA	19821	4724	28/03/2017
SMED	998981	MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	22542	4871	05/04/2017
SMED	1356240	MARIANA DE QUADROS SILVA	21835	4752	26/04/2017
SMED	1309838	MARIANA GALÃO MATTOS	22063	4870	17/04/2017
SMED	1374842	MATHEUS SANTOS DA SILVA	23553	4897	10/05/2017
SMED	1304518	NARA ADRIANA GROFF	17554	4763	19/04/2017
SMED	1358022	NATHALIA FRANCINNY BERTOLI DOS SANTOS	21979	4868	17/04/2017
SMED	1081446	NATHÁLIA JOBIM SANTIAGO ROUSSELET	23308	4729	07/04/2017
SMED	961880	PAULA BALTAR MARCUS	20214	4769	28/04/2017
SMED	1356380	PRISCILA CRISTINA DA SILVA HEIDMANN	21849	4869	09/04/2017
SMED	1335316	RODOLFO SALDANHA JARDIM	22276	4764	14/04/2017
SMED	1281291	SAMUEL TADEU BATALHA AGLIARDI	15709	4786	15/04/2017
SMED	1274465	STÉPHANIE DO PRADO BRASIL	22377	4867	05/04/2017
SMED	961283	TAIRONE FERREIRA LOPES	21976	4726	07/04/2017
SMED	1271318	THAISE MAZZEI DA SILVA	21923	4706	30/03/2017
SMED	1359592	THAMIRIS DA SILVA DA SILVEIRA	22102	4720	10/04/2017
SMED	1305778	VANIA MARIA FERREIRA	21687	4757	11/04/2017
SMED	1296779	VIVIANE LOPES	18208	4727	28/03/2017
SMED	1298380	YURI DAVI SOARES COELHO	21358	4722	31/03/2017
SMF	1357085	ARTHUR CEZAR ALVES	21892	4733	19/04/2017
SMF	1289187	BRUNA DE OLIVEIRA MEIRELLES	16306	4874	11/03/2017
SMF	1356283	BRUNA JORDANA RODRIGUES DOS SANTOS	21838	4890	15/05/2017
SMF	1357077	BRUNA SANTOS DOS SANTOS	21891	4695	12/04/2017
SMF	1356135	BRYAN ALEXSANDER MARQUES ROCHA	23168	4781	01/05/2017
SMF	1340530	CLAITON VARGAS MAURENTE	22836	4873	24/04/2017
SMF	1331990	CRISTIANE CRUZ DA SILVA	19914	4833	25/04/2017
SMF	792515	EZEQUIEL GOETTSCHE DA SILVA JUNIOR	22191	4780	01/03/2017
SMF	1252380	FRANCIANE SANTOS DUARTE	23090	4710	28/03/2017
SMF	1326988	JANAINA DALLA VECCHIA	22605	4891	27/03/2017
SMF	1337912	JONATHA OLIVEIRA DE MORAES	20421	4768	25/05/2017
SMF	1363557	JULIANA DA SILVA TELLES	22404	4836	19/04/2017
SMF	1270591	KATHLENN PADILHA SILVA	22271	4832	28/04/2017
SMF	1309510	MAÍRA BRASIL DOS SANTOS	22426	4875	13/05/2017
SMF	1362879	PETERSON RUAN DA SILVA BARRADA	22335	4696	12/04/2017
SMF	1356151	STEFANI RUIZ DA SILVA	21812	4898	26/05/2017
SMF	1380095	VITOR RAFAEL DA SILVA CARVALHO	24013	4859	02/06/2017
SMGES	1281763	JOSÉ MATHEUS DOS SANTOS LEPKOSKI	19952	4723	02/05/2017
SMGL	1176978	ADRIELI DA SILVA FAGUNDES	22357	4713	19/04/2017
SMGL	1371975	DOUGLAS PINHEIRO PEREIRA	23172	4822	29/03/2017
SMGL	1356585	MELISSA ALEXANDRA DA ROSA GONCALVES	21866	4737	17/04/2017
SMIC	1336690	MARLLON DA ROCHA GOMES	20321	4738	23/04/2017
SMIC	1352644	PATRICIA PIRES CAMATTI	21974	4698	16/12/2016
SMOV	1257757	GUSTAVO SANTOS EUGENIO	23229	4806	11/05/2017
SMOV	1346784	KARINA SANTIAGO VIEIRA LELES DA SILVA PEREIRA DE FREITAS	22949	4812	19/04/2017
SMOV	1334484	LUCAS MARQUES DE FARIAS	23307	4819	16/05/2017
SMPEO	1222058	LUIZA PERUZZO RODRIGUES	20172	4865	19/05/2017
SMS	1343343	AMANDA ALEXANDRA MACIEL DE OLIVEIRA	22427	4743	17/04/2017
SMS	1276956	ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	15321	4742	14/04/2017
		ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA DE			

SMS	1299247	BORBA	21573	4746	28/04/2017
SMS	1321676	ANDRESSA DE SOUZA MONTEIRO	21325	4731	18/04/2017
SMS	1219294	ANGELA MÜLLER RODRIGUES	22518	4735	19/04/2017
SMS	1283804	BETINA DA ROCHA DOMINGUES	22251	4818	19/04/2017
SMS	1347179	BRENDHA FURTADO RODRIGUES	21176	4700	18/04/2017
SMS	1370073	CAROLINE GOMES DA SILVA	22952	4732	05/04/2017
SMS	1359533	CLAUDIA LIMA DOS SANTOS	22092	4820	23/02/2017
SMS	1206176	DANIELA DORNELLES VIEIRA	22091	4681	10/03/2017
SMS	1346245	EDUARDO PLINIO MACIEL PEREIRA	21081	4730	05/04/2017
SMS	1293761	ELISSA KERLI FERNANDES	22263	4679	24/03/2017
SMS	1365207	FABRINI ALVES LOPES	22468	4811	22/04/2017
SMS	1283480	FRANCYELLE ALMEIDA PITHAN	15871	4701	06/06/2017
SMS	1333798	GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES	21901	4748	11/04/2017
SMS	1337050	JENNIFER NUNES CARDOSO	20365	4693	10/04/2017
SMS	883296	JESSICA DIAS DE SOUZA	21178	4697	16/04/2017
SMS	1362860	LAURA BARCELOS DA SILVA	22334	4809	08/05/2017
SMS	1358049	LEONARDO DAVI	21972	4803	27/04/2017
SMS	1188305	LETICIA HILLAL FOSSATI BUNDE	22101	4718	13/01/2017
SMS	1104365	MARCELLE OLIVEIRA SILVEIRA	22259	4678	24/03/2017
SMS	1322710	MAYUME GONCALVES LEMES	21253	4813	02/05/2017
SMS	1341138	NATÁLIA DORIA DA COSTA	20830	4804	03/05/2017
SMS	1363140	NICOLAS SANTOS DOS SANTOS	22360	4817	25/04/2017
SMS	1357760	PAMELA KATIANE BARBOSA RODRIGUES GARCIA	21942	4692	31/03/2017
SMS	1338323	RAFAELA WEBER PEREIRA	20495	4802	11/04/2017
SMS	1355066	RICARDO CARVALHO VOLZ PEREIRA	21765	4744	10/04/2017
SMS	1356631	SIMONE HENTSCHEL LOUREIRO	21873	4810	02/05/2017
SMS	1337807	THAIANE MEIRA DE OLIVEIRA	20429	4807	20/04/2017
SMS	1179489	VITTORIA FERRAZ DUTRA	21784	4821	04/05/2017
SMS	1368222	YANDRA FREITAS MORE	22764	4699	06/03/2017
SMS	1329480	YASMIN GABRIELLE CARVALHO DOS SANTOS	19658	4747	28/04/2017
SMTUR	1368087	AUGUSTO GABRIEL COLÓRIO	22772	4835	13/04/2017
SMTUR	1340506	DANIEL DE CAMPOS BARBOSA	20693	4841	02/05/2017
SMTUR	1362623	GUSTAVO ZIEL BOLDORI	22318	4760	17/04/2017
SMTUR	1364146	JOABE KUMMEL DE ANDRADE PERO	22415	4759	17/04/2017
SMURB	1308629	DAVI PAYANO LOPES	17912	4721	19/04/2017
SMURB	1365070	JULIANI SPENGLER CORREA FERRAZ	22455	4877	02/05/2017
SMURB	1371126	MILENA CONCEIÇÃO DA SILVA	23073	4782	29/03/2017

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 02/2017

PROCESSO SELETIVO 04 PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

A Coordenação da Comissão de Estágios da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários, para o provimento de vagas abertas e para formação de cadastro reserva para suprir vagas futuras, conforme disposto no Decreto 16.132, de 25/11/2008, alterado pelo Decreto 19.496, de 09/09/2016, Instrução Normativa nº 09, de 29/09/2016 e Portaria nº 325, de 05/10/2016.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil das vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, através do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino. O candidato será informado da realização do referido certame, indicando o local, data e horário de realização das provas, no qual terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para confirmação do interesse.

2. DAS VAGAS

2.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 19 (dezenove) vagas de estágio para estudantes do 2º ao 5º semestre nos cursos de Administração, Administração de Empresas, Ciências Contábeis e Engenharia Cartográfica, e de Técnico em Edificações, este a partir do 1º módulo, bem como a formação de cadastro reserva dos referidos cursos.

2.2 Todas as vagas serão para atuação junto à Secretaria Municipal da Fazenda, no turno da manhã, tarde ou integral, conforme disponibilidade e característica da vaga.

2.3 A carga horária do estágio é de 20 (vinte) ou 30 (trinta) horas semanais.

2.4 O estagiário poderá exercer atividades de atendimento ao público, presencial ou por telefone, de acordo com a vaga.

3. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário receberá uma bolsa-auxílio conforme quadro abaixo:

CATEGORIA	VALOR/HORA	Nº DE HORAS MÁXIMO NO MÊS	VALOR TOTAL DA BOLSA-AUXÍLIO
A (Ensino Médio e Técnico)	R\$ 6,50	88H	R\$ 572,00
		132H	R\$ 858,00
B (Nível Superior)	R\$ 7,31	88H	R\$ 643,28
		132H	R\$ 964,92

4. DAS PROVAS

4.1 As provas consistirão na resolução de questões objetivas de Português e Matemática/Raciocínio Lógico, em número de 10 (dez) no total, com duração máxima de 1h, sendo aprovado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 40% do total da prova e serão realizadas nas datas abaixo, de acordo com o curso, e a convocação ocorrerá necessariamente por e-mail e, caso algum candidato não possua e-mail cadastrado, por telefone. Serão aplicadas no dia 19/06/2017, na Rua Siqueira Campos, 1300, 1º andar, Sala de Treinamento.

4.2 O horário de realização da prova será estipulado no e-mail de convocação.

5. DO DESEMPATE

5.1 Se houver empate, terá como critério de desempate o candidato que obtiver:

- 1º) maior pontuação na prova de Português;
- 2º) maior idade;
- 3º) sorteio público.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados diretamente à Comissão de Estágios/SMF – Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405 - no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final, na forma escrita.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A lista de classificação geral será divulgada no banner da Secretaria Municipal da Fazenda, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação para ingresso obedecerá rigorosamente a ordem crescente de classificação, de acordo com o curso e turno do mesmo. Será enviado e-mail ao candidato informando a vaga disponível, bem como local de atuação, carga horária, valor da bolsa-auxílio, turno e atividades, e a documentação a ser apresentada. O candidato terá o prazo de 02 (dias) úteis para manifestação. Será considerado desistente o candidato que recusar ou que não se manifestar no prazo determinado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização de seus dados no cadastro de inscrição para estágio, disponibilizado no site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade por 06 (seis) meses, contados da data da publicação da classificação final.

9.3 Casos não previstos neste Edital serão encaminhados diretamente à Comissão regente deste Processo Seletivo, mediante requerimento formulado pelo candidato e entregue na Rua Siqueira Campos, 1300, 4º andar, sala 405, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

Porto Alegre, 01 de junho de 2017.

DENISE OBAL MACLUF, Coordenadora da Comissão de Estágios/SMF.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 48/2017 PROCESSO 16.0.000061916-0

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.

CONTRATADO: DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

ITEM: Sensor Nellcor e cabo intermediário Nellcor, adulto, Drager.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 43.026,60.

PRAZO DE ENTREGA: Trinta dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 31 de maio de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para:

PREGÃO ELETRÔNICO 85/2017 – PROCESSO 001.000206.17.2 – para aquisição de veículo zero KM tipo camionete a diesel, destinado a Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM com recursos do PISA – Programa Integrado Socio-Ambiental de Porto Alegre.

ABERTURA: Às 9h do dia 14 de junho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente da CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo

PREGÃO ELETRÔNICO 81/2017 - PROCESSO 001.000202.17.7 de serviços de Dragagem e Desassoreamento de Arroios, no Município de Porto Alegre., conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 13 de junho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo

PREGÃO ELETRÔNICO 090/2017 - PROCESSO 001.000211.17.6 de serviços de manutenção e conservação preventiva e corretiva dos sistemas de manejo de águas pluviais urbanas, nas áreas de abrangência das Seções Centro, Leste, Norte, Sul e Extremo Sul de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 13 de junho de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.
As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA

**PREGÃO ELETRÔNICO 245/2016
PROCESSO 001.007726.16.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças, central telefônica e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA.

ENDEREÇO: Av. do Forte, 557 – sala 213, Bairro Cristo Redentor, Porto Alegre/RS.

CNPJ: 01.415.862/0001-48.

VALOR MÁXIMO: R\$ 219.120,00.

VIGÊNCIA: 21 de novembro de 2016 até 20 de novembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO
TRIAGEM PARA O BRIQUE DE SÁBADO
PROCESSO 17.0.000034625-0**

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico - SMDE/SMIC torna público que estará recebendo "inscrições" de candidatos interessados em participarem do processo de "triagem" para preenchimento vagas existentes no segmento de Artesanato e Antiquários do Brique de Sábado, oficializado Lei Nº 9.001, de 18 de novembro de 2002 conforme datas, horários e locais abaixo descritos.

1 – INSCRIÇÃO:

DATA: 05 a 16 de junho de 2017.

HORÁRIO: Das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

LOCAL: SMDE/SMIC, Travessa do Carmo, 84 – Térreo.

OBSERVAÇÃO: No ato da inscrição para o segmento antiquários será necessário a apresentação de currículo do antiquário e foto das peças. Lembramos que para ter continuidade para expor seus produtos no Brique de Sábado o antiquário tem que ter comprometimento da reposição das peças.

2 – TRIAGEM:

DATA: 20 de junho de 2017.

HORÁRIO DA MONTAGEM: Início, 8h30min término às 9h30min.

INÍCIO DA TRIAGEM: 10h.

RETIRADA DE MATERIAL: Das 15h às 16h (impreterivelmente).

LOCAL: Centro Vida – Av. Baltazar de Oliveira Garcia, 2132/320.

3 – NÚMERO DE VAGAS:

3.1 - 30 (trinta) vagas para o artesanato;

3.2 - 03 (três) vagas para o antiquário.

4 – DOCUMENTAÇÃO (ORIGINAL E CÓPIA):

4.1 - Documento de identidade e CPF;

4.2 - Comprovante de residência;

4.3 - Carteira da FGTAS (somente para artesãos), serão aceitos protocolos;

4.4 - Documento de identidade e CPF; (antiquários)

4.5 - Comprovante de residência (antiquários).

5 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO ARTESANATO:

5.1 - Técnica;

5.2 - Criatividade;

5.3 - Ineditismo.

6 – COMISSÃO DE TRIAGEM PARA OS ARTESÃOS E ANTIQUÁRIOS:

6.1 - A comissão de triagem para os artesãos do Brique de Sábado será composta por 05 (cinco) triadores artesãos, membros da Comissão Deliberativa do Brique de Sábado e três (3) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE/SMIC;

6.2 - A comissão de Triagem para os Antiquários do Brique de Sábado será composta de 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico -SMDE/SMIC, mais um (1) representante a ser indicado pela Associação da Feira de Artesãos do Brique de Sábado.

7 – ATRIBUIÇÃO DAS NOTAS DOS ARTESÃOS:

7.1 - A cada critério será creditado uma nota de 2 a 10, somando-se as notas de todos os triadores e dividindo pelo número dos mesmos;

7.2 - A nota final do artesão será a média alcançada de todas as notas;

7.3 - O artesão será classificado na triagem quando atingir a média mínima de sete (7).

8 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS ANTIQUÁRIOS:

8.1 - Qualidade (originalidade e restauro);

8.2 - Apresentação da mesa;

8.3 - O antiquário será classificado quando atingir a média mínima de cinco.

9 – ATRIBUIÇÃO PARA NOTAS DOS ANTIQUÁRIOS:

9.1 - O critério das notas é de 5 a 10, somando-se as notas dos triadores e dividindo-se pelo número de triadores.

OBSERVAÇÃO: No caso de empate de notas o critério usado para o desempate, será o sorteio, tanto para os Antiquários como Artesãos.

10 – MONTAGEM DAS MESAS NO LOCAL DA TRIAGEM:

10.1 - O material deverá ser montado das 8h30min até às 9h30min, este horário deverá ser rigorosamente obedecido, sendo que em seguida será iniciado o processo de triagem. A retirada do material será a partir das 15h (dependendo do número de participantes na triagem, este horário poderá ser reduzido ou ampliado);

10.2 - O candidato deverá levar/cavelete ou outro equipamento adequado para exposição do seu material, com metragem máxima de 1,00mx1,80m, para expor o material a ser triado;

10.3 - O material a ser triado não deverá apresentar nenhum tipo de identificação do autor (etiqueta, carimbo, selo, cartão, fotos, assinatura, etc);

10.4 - O candidato deverá efetuar a montagem da mesas e aguardar junto da mesma, evitando circulação entre as demais mesas, até que todos se retirem do local de triagem juntos. Devendo retornar para a retirada dos trabalhos no horário acima citado;

10.5 - A Secretaria não se responsabilizará pelo material deixado no local após o horário determinado para retirada do mesmo;

10.6 - É expressamente proibido aos candidatos tirar fotos de qualquer trabalho exposto no local, bem como permanecer no recinto de triagem durante a realização da mesma;

10.7 - A Secretaria não se responsabilizará pela cedência, aluguel ou reservas de mesas com empresas terceirizadas.

OBSERVAÇÃO: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Triagem do Brique de Sábado e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SMDE/SMIC.

11 – A DATA PARA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS SERÃO FORNECIDAS NO DIA DA TRIAGEM:

Para maiores esclarecimentos sobre as condições necessárias para inscrição e triagem, os interessados poderão contatar à Divisão de Desenvolvimento Econômico/Núcleo de Fomento ao Artesanato, estamos à disposição dos interessados na Divisão de Desenvolvimento

Econômico/Núcleo de Fomento ao Artesanato, através dos telefones: 3289 6755 e 3289 6713 e 3289 6737.

Porto Alegre, 25 de maio de 2017.

RICARDO SANTOS GOMES, Secretário Municipal da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.022729.11.9, mantém o Auto de Infração 123512 e aplica à André Luiz dos Santos Terrinha Montuori, CPF 300.965.388-30, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 4.638,63 (quatro mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), fulcro no artigo 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c os artigos 3º, inciso II, 4º, inciso I, 9º e 72, inciso I, todos do Decreto Federal 6.514/08. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 154/2016-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.023962.13.5, mantém o Auto de Infração 119446 e aplica à Andréia Bentes de Castro, CPF 514.103.542-53, a sanção administrativa de multa no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), fulcro no artigo 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c os artigos 3º, inciso II, 4º, inciso I, 9º e 72, inciso I, todos do Decreto Federal 6.514/08. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 149/2016-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.015825.14.0, mantém o Auto de Infração 122331 e aplica à Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 72.300.122/0001-04, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, com fulcro nos artigos 70 e 72, da Lei Federal 9.605/98; artigo 66, inciso II, do Decreto Federal 6.514/08 c/c os artigos 6º, inciso VI, da Lei Federal 6.938/81 e artigos 8º, parágrafo único, e 10º, §1º, da Lei Municipal 8.267/98, alterada pela Lei Municipal 10.360/08. O referido processo, bem como a íntegra da Decisão 129/2017-Comissão Judicante/SMAM encontram-se à disposição da parte na SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OCUPAÇÃO DOS TEATROS MUNICIPAIS – 2º SEMESTRE/2017

PROCESSO 17.0.000024712-0 - CONCURSO 3

A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a relação de integrantes dos comitês de seleção do Edital de Ocupação dos Teatros Municipais. Concurso nº 03/2017, referentes às categorias de Artes Cênicas, Dança, Música e Temporada Livre.

ARTES CÊNICAS E TEMPORADA LIVRE

Fernando Ziegler Zugno, Coordenador de Artes Cênicas; mat. 136515001

Mirco Zanini, técnico iluminador; mat. 982432

Silvana Vieira Ávila, Diretora dos Teatros Municipais; mat. 23979.6

Eduardo Custódio, representante do SATED;

Eduardo Cardoso, produtor da Cia Stravaganza.

DANÇA

Iza Maria Praxedes do Canto – Relações Públicas – Funcionária do Centro Municipal de Dança da SMC – Matrícula: 245826/04

José Miguel Ramos Sisto Junior – Fumproarte/SMC – Matrícula: 820018/02

Marlise Machado – ASGADAN (Associação Gaúcha de Dança) e Conselho Estadual de Cultura

MÚSICA

Paulo Moreira - apresentador do programa Estação Jazz, da Fundação Cultural Piratini- TVE;

Álvaro Santi - músico e funcionário da SMC, matrícula 10720.0;

Luiz Henrique Fontoura - Jornalista e radialista da FM CULTURA.

Porto Alegre, 30 de maio de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EDITAL 024/2016 – FUMPROARTE / CANCELAMENTO
PROCESSO 001.004452.16.0
DE ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO FUMPROARTE 2017

O Secretário Municipal da Cultura, no exercício das atribuições que lhe confere os artigos 15, 16, 17 e 18 Decreto Municipal nº 10.867, de 1993, e suas alterações que normatiza o processo de eleição dos 09 (nove) pareceristas da Comissão de Avaliação e Seleção (CAS) do FUMPROARTE, CANCELA o presente Edital, consoante elementos constantes do processo 001.004452.16.0.

Porto Alegre, 28 de abril de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 23 de maio de 2017

AUTUADO: HOSPITAL FEMINA S.A CNPJ: 92787118/0002-00

PROCESSO: 001.033717.14.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 99311

ENDEREÇO: R MOSTARDEIRO, 17

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 355 caput, 357 caput, 423, 424, 436, 517 inciso II e 526 caput do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: DATI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 04747193/0002-80

PROCESSO: 001.000359.16.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 10367

ENDEREÇO: AV DIARIO DE NOTICIAS 300

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com o artigo 423 e 365 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DANILO ALBERTO TIZANI LTDA CNPJ: 87083523/0001-27

PROCESSO: 001.000360.16.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 1536

ENDEREÇO: AV SERRARIA 1557

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com o artigo 18 parágrafo 6º, incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 346 inciso IV, 367 parágrafo único e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: MERCADO ZENI LTDA CNPJ: 07516161/0001-81

PROCESSO: 001.000522.16.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 10778

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS 321

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 340, 346 incisos II e IV, 347 inciso VIII, 350 inciso V, 507, 509 e 511 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: CASA DE CARNE PATA NEGRA LTDA CNPJ: 18511330/0001-07

PROCESSO: 001.000532.16.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 10369

ENDEREÇO: R JOSE DO PATROCINIO 980

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Federal 7889/89, e artigo 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ESTETICA MAIARA CNPJ: 16765154/0001-04

PROCESSO: 001.000539.16.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 10462

ENDEREÇO: R PEDRO BOTICARIO 200

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Resolução RDC 56/09

AUTUADO: RESTAURANTE ASSUNTA LTDA CNPJ: 14427159/0001-00

PROCESSO: 001.001779.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 78599

ENDEREÇO: R ANDRADAS, 1340

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com o do Decreto Estadual 23430/74, e Resolução RDC 216/04

AUTUADO: COMERCIO DE CARNES MUNIZ CNPJ: 13196346/0001-59

PROCESSO: 001.00473.16.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 11005

ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES 5225

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso II da Lei Federal 8078/90, e artigo 3º da Lei Estadual 10691/96 e artigo 350 inciso I do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: H e P CASA DE EVENTOS CNPJ: 07684956/0002-80

PROCESSO: 001.005965.16.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10971

ENDEREÇO: AV WENCESLAU ESCOBAR 1823LOJA 11

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72 e artigos 365, 355, 360 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: VIVENCIA RESIDENCIAL GERIATRICO CNPJ: 08838124/0001-52

PROCESSO: 001.005970.16.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1509

ENDEREÇO: PCA PONAIM 26

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 72 inciso XIII alíneas a, b, c e d da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: ADS INDUSTRIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 04839899/0001-91

PROCESSO: 001.006074.16.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 10969

ENDEREÇO: LG VESPASIANO JULIO VEPPPO 70LJ 04

PENALIDADE IMPOSTA: 600 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXV e XXXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 2 e 30 da Lei Estadual 6503/72 mais itens 2.27, 7.5, 7.6 e 7.7 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CALMOX COMERCIO DE ALIMENTOS CNPJ: 02813779/0001-90

PROCESSO: 001.007788.16.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 10294

ENDEREÇO: AV IPIRANGA, 5200

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, itens 3.2, 3.6 e 4.2 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SATIS BRASIL ALIMENTAÇÃO & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14588889/0005-08

PROCESSO: 001.007790.16.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 11690

ENDEREÇO: R GEN BENTO MARTINS 24sala 1003

PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 2º e 30 da Lei Estadual 6503/72, e artigos 346 inciso IV, 350 inciso V, 433 incisos XIII e XIV, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.14 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL CNPJ: 93209765/0087-97

PROCESSO: 001.007843.16.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 114

ENDEREÇO: AV SERTORIO 6600

PENALIDADE IMPOSTA: 1800 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXIV da Lei Federal 6437/77, combinado com o artigos 10 inciso VIII alínea e, f e 72 inciso XIII alínea a, b e c da Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: JR TOGNI RESTAURANTE LTDA CNPJ: 16958083/0001-66

PROCESSO: 001.012468.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 96598

ENDEREÇO: AV EDGAR PIRES DE CASTRO 1525 SALA 201 e 202

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 inciso II do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: COMERCIAL FARMACEUTICA DPPSS LTDA CNPJ: 05685115/0003-42

PROCESSO: 001.014018.14.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1764

ENDEREÇO: AV PANAMERICANA 1076

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 15 parágrafo 1º e 21 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigo 842 parágrafo 1º do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96 e artigo 3º da Resolução RDC 44/09

AUTUADO: EMPREENDIMIENTOS PAGUE MENOS CNPJ: 06626253/0465-77

PROCESSO: 001.014140.14.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1762

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 1235LOJA 01

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 15, 17 e 25 da Lei Federal 5991/73, combinado com artigos 234 parágrafo 1º, 574 e 579 do Decreto Estadual 23430/74, artigo 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, mais artigo 13 parágrafo único da Instrução Normativa 09/09 e artigo 6º da Resolução RDC 44/09, mais artigo 19 da Resolução RDC 27/07, e artigo 69, 72, 73 e 88 da Portaria Federal 344/98

AUTUADO: REFEIÇÕES SABOR CASEIRO LTDA CNPJ: 90413550/0001-25

PROCESSO: 001.017019.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 1244

ENDEREÇO: AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA, 1244

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXV e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com item 2.16 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: TDR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 09587885/0001-41

PROCESSO: 001.017139.15.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 10731

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 545LOJA 2056

PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 365 parágrafo 2º, 519, 360, 355, e 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MARBER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 21508238/0001-00
PROCESSO: 001.019639.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 10708
ENDEREÇO: AV IPIRANGA 5200loja 128
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 507, 509, 519 e 350 incisos II e IV do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: CIA ZAFFARI COMERCIO E INDUSTRIA CNPJ: 93015006/0012-76
PROCESSO: 001.020762.14.3 AUTO INFRAÇÃO: 94442
ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO 1000
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I,II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 350 inciso IV, 355 caput, 357 caput, 360 caput, 367 caput e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: FARMACIA CHIARAMONTE LTDA CNPJ: 01616389/0001-67
PROCESSO: 001.020798.14.8 AUTO INFRAÇÃO: 1943
ENDEREÇO: R RAMIRO BARCELOS 2333LOJA 2
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2º, 4º, 6º e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 67 Lei Federal 6360/76, mais artigos 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/96, e artigo 38 da Resolução 44/09, e itens 3, 4.5, 4.14, 5 alínea c, 7.5.2.2 e 15.4 da Resolução 67/07, e ainda artigos 35 e 55 da Portaria 344/98

AUTUADO: VINTE e 4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 17341008/0001-14
PROCESSO: 001.022251.15.4 AUTO INFRAÇÃO: 10400
ENDEREÇO: AV FREDERICO AUGUSTO RITTER 3601CASA 50
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436, 433 inciso XIV do Decreto Estadual 23430/74, e itens 3.2, 3.6, 4.1 e 4.2 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: RESTAURANTE SHOPPING MOINHOS GRELHADOS CNPJ: 07119683/0001-40
PROCESSO: 001.022265.15.5 AUTO INFRAÇÃO: 10279
ENDEREÇO: R OLAVO BARRETO VIANA, 36
PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XVIII, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 combinado com artigo 350 incisos III e V, 355, 360, 371, 436 caput, , 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 3.2, 3.6, 9.4 e 9.19 da Portaria 78/09

AUTUADO: RIVADELI RESTAURANTES CNPJ: 17302512/0002-96
PROCESSO: 001.022277.15.3 AUTO INFRAÇÃO: 10725
ENDEREÇO: AV PEREIRA PASSOS 1125
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI, XXXV e XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso V e 519 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SOC SULINA DIV PROVIDENCIA - HOSP INDEPENDENCIA CNPJ: 87317764/0006-06
PROCESSO: 001.027088.15.4 AUTO INFRAÇÃO: 10111
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARVALHO 450
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 12 paragrafo 1º da Portaria Estadual 2713/13 mais itens 105, 107 da Resolução RDC 34/14

AUTUADO: RESTAURANTE EQUIS CNPJ: 15159438/0001-94
PROCESSO: 001.027198.15.4 AUTO INFRAÇÃO: 10835
ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES 3839
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso I, II e III, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA CNPJ: 03476811/0542-43
PROCESSO: 001.032312.15.6 AUTO INFRAÇÃO: 10774
ENDEREÇO: R CEL BORDINI 270
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Lei Estadual 6503, mais artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: REJANE DALLELASTE CNPJ: 74725862/0001-18
PROCESSO: 001.032376.15.4 AUTO INFRAÇÃO: 10634
ENDEREÇO: R DONA MARGARIDA 848
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 paragrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: AMAURY CRIVELA COSTA E CIA LTDA CNPJ: 13444131/0001-49
PROCESSO: 001.036240.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 99711
ENDEREÇO: AV CRUZEIRO, 320
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 02, 51da Lei Federal 6360/76 mais artigos 168 e 169 da Lei Complementar 395/96 e artigo 2 da Lei Federal 8077/13

AUTUADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ: 92969856/0001-98
PROCESSO: 001.036250.14.7 AUTO INFRAÇÃO: 99323
ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES 9500

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 355 caput, 357 caput, 519, 488 alíneas a e d do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ALIMENTA RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA CNPJ: 09430324/0001-34

PROCESSO: 001.036251.14.3 AUTO INFRAÇÃO: 99320

ENDEREÇO: R LAURO MULLER 860sala 208

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 inciso IV, 355 caput do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE CNPJ: 87020517/0001-20

PROCESSO: 001.040637.13.1 AUTO INFRAÇÃO: 1135

ENDEREÇO: R RAMIRO BARCELOS 2350

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 166 e 163 da Portaria 1353/11, artigo 3º e 5º da Portaria 529/13 e artigo 142 Resolução RDC 57/11

AUTUADO: SOC SULINA DIV PROVID – HOSP DIVINA PROVIDENCIA CNPJ: 87317764/0010-34

PROCESSO: 001.022342.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 10090

ENDEREÇO: R GRUTA 145

PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XIII, XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 127 paragrafo 1º e 2º e 154 paragrafo 1º da Portaria Estadual 2712/13 mais artigo 14 paragrafo 1º e 2º, 73 da Resolução RDC 34/14

AUTUADO: DALTON & DALTON LTDA CNPJ: 02426467/0001-23

PROCESSO: 001.048893.13.7 AUTO INFRAÇÃO: 1107

ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO, 1026

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 519, 350 inciso III, 365 parágrafo 2º, 347 inciso VI, 360, 517 inciso II e 436 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: PIETRO LIMA ROCHA CPF: 045343137-21

PROCESSO: 001.014107.14.7 AUTO INFRAÇÃO: 1124

ENDEREÇO: AV GANZO 630

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: IARA BANDEIRA PEREIRA CPF: 352587210-00

PROCESSO: 001.014039.14.1 AUTO INFRAÇÃO: 1727

ENDEREÇO: R FABIO CARNEIRO LIMA 145

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 488 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: JOÃO ADÃO GONÇALVES LOUREGA CPF: 356363940-04

PROCESSO: 001.013981.14.5 AUTO INFRAÇÃO: 820

ENDEREÇO: R CIDADE DE NATAL 100

PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74, Portaria Estadual 21/88, artigos 1º e 2º incisos I, II, III e IV da Lei Complementar Municipal 257/91, Lei Complementar Municipal 395/96, e Norma Técnica Municipal 03/88

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal da Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 17.0.000034385-4

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples LTDA-ME.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 10/04/2017 a 15/05/2017.

VALOR: R\$ 28.914,00 (vinte e oito mil, novecentos e quatorze reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 31 de maio de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 204/2017 – PROCESSO 17.10.000002401-4 – Aquisição de Tubos, conexões, válvula gaveta em ferro dúctil, junção Y e parafuso em aço.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 20 de junho de 2017, no site www.blcompras.org.br.
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 01 de junho de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

CADASTRO DE MARCAS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

PROCESSO 003.003831.09.4

OBJETO: Cadastro de marcas de Produtos Químicos para tratamento de água e esgoto.

LOCAL: Rua Gastão de Rhodes, 222, 1º andar, bairro Santana.

O DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a republicação do edital de Cadastro de Marcas de Produtos Químicos empregados no tratamento de água e esgoto, devido as alterações efetivadas, conforme processo administrativo nº003.003831.09.4.

O procedimento encontra-se permanentemente aberto aos interessados em cadastrar seus produtos para as futuras aquisições pelo DMAE.

O edital e demais elementos referentes ao Cadastro estão disponíveis no site do Departamento. www.dmae.rs.gov.br, Licitações/Cadastro de Marcas/Editais.

Porto Alegre, 31 de Maio de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 209/2017 – PROCESSO 17.10.000002762-5 – Aquisição de Ácido Clorídrico e Hidróxido de sódio em Lentilhas, exclusivo para ME e EPP.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 16 de junho de 2017, no site www.blcompras.org.br.
Informações poderão ser adquiridas através endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 31 de maio de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RETIFICAÇÃO

PREGÃO FÍSICO 02/2017

PROCESSO 17.10.000000406-4

OBJETO: Contratação de serviços para manobra, remoção, transporte, descarga e locação de caçambas estacionárias contendo resíduos gerados em unidades do DMAE.

DATA: 16/06/2017, às 14h30min.

LOCAL: Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?reg=8&p_secao=234 – Licitações de Serviços.

Desconsiderar a Publicação no DOPA do dia 30/05/2017, onde constava a abertura para o dia 13/06/2017.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3289.9594/9645.

Porto Alegre, 01 de junho de 2017.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE VENCEDOR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 13/2016.

PROCESSO 008.000926.16.7

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das edificações, instalações e mobiliário e execução de obras novas de pequeno vulto nas dependências da EPTC.

FORNECEDOR: LBF Engenharia e Serviços Ltda.			
Lote	Descrição	Valor Global Mensal	Valor Global
1	Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das edificações, instalações e mobiliário e execução de obras novas de pequeno vulto nas dependências da EPTC	R\$ 122.500,00	R\$ 1.470.000,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO V

PROCESSO 006.010042.14.8 TERMO ADITIVO V

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: SENIOR SISTEMAS S/A.

CNPJ: 80.680.093/0001-81.

OBJETO: Ajustar a forma de pagamentos que estão atrasados e que devem ser feitos pela CONTRATANTE em favor da CONTRATADA; Os pagamentos serão realizados em dez parcelas, nos termos definidos, sem incidência de correção monetária, juros e multa; No mês de maio de 2017, a CONTRATANTE pagará em favor da CONTRATADA o valor de R\$9.250,57 (nove mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), e a partir de junho de 2017 até fevereiro de 2018 a CONTRATANTE pagará em favor da CONTRATADA o valor mensal de R\$9.250,56 (nove mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos); Os pagamentos serão realizados no dia 30 de cada mês.

VALOR TOTAL: R\$92.505,61 (noventa e dois mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2017.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de maio de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Raul Fernandes Viegas

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248